DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1557A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato de Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Extrato da Minuta do 4º Aditamento ao Termo de Convênio nº 001/2023- Estratégia Saúde da Família

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto: referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês de dezembro/2023, bem como do respectivo reflexo no terceiro salário, conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, que são custeados com recursos federais.

Valor: até R$ 5.424,27 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

Prazo: 01/01/2024 a 31/01/2024

.

Getulina (SP), 24 de janeiro de 2024.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Extrato da Minuta do 6º Aditamento ao Termo de Convênio nº 002/2023.-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Convenente: Município de Getulina

Conveniado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Objeto :referente ao pagamento das diferenças do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, pertinente ao mês de dezembro/2023, bem como do respectivo reflexo no terceiro salário, conforme disposto na Lei Federal nº 14.434/2021, que são custeados com recursos federais.

Valor: até R$ 37.179,00 ((trinta e sete mil cento e setenta e nove reais)

Prazo: 01/01/2024 a 31/01/2024.

Getulina (SP), 24 de janeiro de 2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

.....